

## DESPACHO

N.º de Registo	23460	Data	30/10/2025	Processo	2025/250.10.700/4
----------------	-------	------	------------	----------	-------------------

### Assunto: Despacho de designação de Vice-Presidente

Nos termos do nº3 do artigo 57º da Lei nº169/99 de 18 de setembro, na sua atual redação, compete ao Presidente da Câmara Municipal designar, de entre os vereadores, aquele que será o Vice-Presidente, a quem, para além de outras funções que lhe sejam distribuídas, cabe substituir o primeiro nas suas faltas e impedimentos.

Considerando que é essencial para a boa eficiência dos serviços a existência de um substituto legal do Presidente da Câmara, uma vez que este, pelos mais variados motivos, nem sempre poderá estar presente, além de poderem surgir situações de impedimento de participação nos processos decisórios, até por imperativos legais, é imperioso que se proceda à designação do Vice- Presidente da Câmara Municipal.

Nos termos expostos, designo Vice-Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Sor, para o mandato que se iniciou dia no dia 25.10.2025, o Vereador em Regime de Tempo Inteiro, Eduardo Miguel Oliveira Alves.

Dê-se conhecimento ao órgão Câmara Municipal e a devida publicidade.

O Presidente da Câmara Municipal

---

Rogério Eduardo Correia Silva Alves

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autógrafa<sup>1</sup>

<sup>1</sup> Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.